

LPSBrasil

LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMÓVEIS S.A.
Companhia Aberta | CNPJ 08.078.847/0001-09 | NIRE 35.300.331.494

Fato Relevante

São Paulo, 3 de março de 2023 - A LPS Brasil Consultoria de Imóveis S.A. ("Lopes" ou "Companhia") (B3: LPSB3), empresa de soluções integradas de intermediação, consultoria e promoção de financiamentos de imóveis no Brasil, em atendimento ao disposto a Resolução CVM 44/2021, e nº 133/2022, comunica aos seus acionistas e ao público em geral o encerramento do contrato para a prestação de serviços de formador de mercado, com o objetivo de fomentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3), firmado com a Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Genial"), sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816.451/0001-15, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 9º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O referido contrato teve início em 05 de junho de 2018 e vigorou por quase 5 anos. A prestação dos serviços se encerra na presente data, conforme notificação por escrito enviada para a Genial em 07 de fevereiro de 2023.

A Companhia comunica, ainda, que contratou a BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BTG Pactual"), com sede na cidade de São Paulo à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3.477, 14º andar, parte, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22, para exercer a função de Formador de Mercado de suas 104.420.584 ações ordinárias em circulação no âmbito da Brasil, Bolsa, Balcão – B3, conforme Resolução CVM nº 133/2022, Regulamento do Formador de Mercado da B3, Regulamento de Operações da B3 e demais normas e regulamentos aplicáveis.

O contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado celebrado entre a Companhia e a BTG Pactual tem como objetivo fomentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia. O referido Contrato pode ainda ser resilido e/ou rescindido a qualquer tempo e sem qualquer ônus por qualquer das partes, mediante comunicação escrita enviada à outra parte com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de resilição e/ou rescisão.

O Formador de Mercado iniciará as suas atividades a partir de 6 de março de 2023.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste Fato Relevante por meio do telefone (11) 3067-0324 ou do e-mail ri@lopes.com.br.

LPS Brasil - Consultoria de Imóveis S.A.
Matheus de Souza Fabricio
Diretor de Relações com Investidores